



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 069- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 096, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Fiscal no contrato do processo do 2º Pregão Presencial nº 0014/2020, Processo Administrativo nº 0038/2020 - Contrato nº 0047/2020. Referente a Contratação de empresa especializada para realização de oficinas de cursos e prestação de serviços de capacitação e treinamentos para servidores municipais de saúde, na Implementação do Programa Educação em Saúde Ambiental em MHDC: Educando para a Melhoria da Saúde da População na Redução das causas de adoecimento e redução dos riscos de infestação por triatomíneos nas comunidades Rurais do município de Santana dos Garrotes-PB.

RESOLVE:


Art. 1º. DESIGNAR, como Fiscal do Contrato do 2º Pregão Presencial nº 0014/2020, Processo Administrativo nº 0038/2020 - Contrato nº 0047/2020. Referente a Contratação de empresa especializada para realização de oficinas de cursos e prestação de serviços de capacitação e treinamentos para servidores municipais de saúde, na Implementação do Programa Educação em Saúde Ambiental em MHDC: Educando para a Melhoria da Saúde da População na Redução das causas de adoecimento e redução dos riscos de infestação por triatomíneos nas comunidades Rurais do município de Santana dos Garrotes-PB, a Senhora **LUANA MARIA BEZERRA DA CUNHA**, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2020.

Publique-se e dê-se ciência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 15 de junho de 2020.



JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 069- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstidg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 097, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Fiscal no contrato do processo do 1º Pregão Presencial nº 0015/2020, Processo Administrativo nº 0039/2020 - Contrato nº 0048/2020. Referente a contratação de aquisição contínua de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes-PB.

RESOLVE:


Art. 1º. DESIGNAR, como Fiscal do Contrato do 1º Pregão Presencial nº 0015/2020, Processo Administrativo nº 0039/2020 - Contrato nº 0048/2020. Referente a contratação de aquisição contínua de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes-PB, o Senhor **JOSÉ EUZÉBIO RODRIGUES**, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2020.

Publique-se e dê-se ciência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 15 de junho de 2020.



JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Municipal